



Centro Universitário Adventista de São Paulo
Campus Engenheiro Coelho

CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO – UNASP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MPE)

Para o Plano de Desenvolvimento Institucional do UNASP, o relacionamento construído com o aluno não se encerra na conclusão do curso. O acompanhamento do egresso é fundamental para a construção de indicadores que possam contribuir para o aprimoramento de todos os serviços oferecidos. Alinhada a essa perspectiva, é instituída a Política de Egressos do Mestrado Profissional em Educação (MPE) do UNASP.

Art. 1º A política de acompanhamento de egressos do MPE vincula-se às ações de *marketing* institucional e de processamento dos dados reunidos pela Secretaria Acadêmica, com os seguintes objetivos:

- I - Viabilizar a continuidade de participação dos egressos nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão e de formação contínua do profissional de educação;
- II - Acompanhar os egressos no mercado de trabalho, sua atuação e produção intelectual;
- III – Auxiliar nas ações do planejamento estratégico do curso em conformidade com o perfil de profissional a ser formado de acordo com a proposta do projeto pedagógico do curso;
- III – Acompanhar e analisar os impactos acadêmicos e sociais resultantes da formação dos egressos em relação ao lema, missão, visão e perfil do curso.

Art. 2º As ações se materializam em um Programa de Acompanhamento de Egresso de competência dos docentes permanentes, do Coordenador do curso, profissionais da área administrativa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Art. 3º O Programa de Acompanhamento de Egressos contempla as seguintes ações:

- I - Realização de um encontro anual de egressos;
- II - Manutenção de registros atualizados dos egressos;
- III - Captação de informações pelo contato individualizado com os egressos por meio das ferramentas tecnológicas de comunicação e do uso de rede de pesquisadores e profissionais;
- IV - Manutenção de uma seção dedicada aos egressos no site do curso para promover interação com eles e acompanhar sua atuação profissional, produção intelectual e conquistas pessoais;
- V - Integração do egresso à comunidade acadêmica por meio de participação em eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos e de formação contínua;
- VI - Oferecimento de um instrumento para escutar os egressos sobre o processo formativo de modo contínuo, consistente e coerente com os objetivos da política de acompanhamento de egressos que seja aplicado, pelo menos, uma vez por ano;
- VII - Condecoração de egressos que se destacam nas atividades profissionais e na produção intelectual gerando impactos acadêmicos e sociais considerados como exemplares em relação ao lema, missão, visão institucionais e perfil do curso.

Art. 4º As diretrizes e estratégias para organização das ações do Programa de Acompanhamento de Egressos devem ser aprovadas pelo Colegiado e homologadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional.

Art. 5º Compete à Coordenação do MPE sugerir adequações ao Programa de Acompanhamento de Egressos, de acordo com as necessidades do curso a cada ano tendo em vista os dados da autoavaliação.